

PLANO DE TRABALHO 2023

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

GABINETE E ASSESSORIA TÉCNICA



CGE

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

Raul Clei Coccaro Siqueira
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Luiz Fernando Neto de Castro
DIRETOR-GERAL

Marilis Bortot Pirotelli Molinari
CHEFE DE GABINETE

GABINETE

Aline Pires de Oliveira
Josiane Lourenço Schneider
Kallynca Carvalho dos Santos
Rejane Marise Ghilardi

ASSESSORIA TÉCNICA

Anne J Mosca
Mineia Luckfett de Oliveira



<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
OBJETIVO DO PLANO	4
METODOLOGIA	4
<u>2. GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO</u>	<u>5</u>
ESTRUTURA	5
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES	5
ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)	6
<u>3. ARCABOUÇO LEGAL</u>	<u>7</u>
<u>4. AVALIAÇÃO PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES</u>	<u>7</u>
<u>5. PLANO DE TRABALHO</u>	<u>9</u>
<u>6. DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	<u>19</u>



1.INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, o Gabinete e a Assessoria Técnica da Controladoria-Geral do Estado elaboram e publicam seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo Gabinete e Assessoria Técnica da Controladoria-Geral do Estado, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

METODOLOGIA

A metodologia empregada pela Controladoria-Geral do Estado para a elaboração dos Planos de Trabalho das suas áreas compreende as seguintes fases:

- I. Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II. Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano de Governo, no Plano Plurianual, no Plano de Integridade e Compliance, eixos ESG e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores;
- III. Elaboração do Plano de Trabalho;
- IV. Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
- V. Resolução de aprovação do Plano de Trabalho.

As premissas para definição das iniciativas são especificidade (claras e definidas), mensurabilidade (possível de quantificar e avaliar), relevância (relacionado com a missão institucional), factibilidade (realizável) e temporalidade (definição de prazo).

2. GABINETE E ASSESSORIA TÉCNICA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ESTRUTURA

O Gabinete e a Assessoria Técnica estão compreendidos no nível de assessoramento da estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado, vinculados diretamente ao Controlador-Geral do Estado, conforme organograma definido no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019 e atualizado pelo Decreto Estadual nº 6.929/2021.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O Gabinete é composto pela Chefia de Gabinete, Assessores e Assistentes que prestam suporte técnico e operacional nas tomadas de decisões do Controlador-Geral do Estado e do Diretor-Geral. Dentre suas atribuições, conforme art. 8º do Regulamento Interno, pode-se destacar:

- Gerenciamento da agenda do Controlador-Geral do Estado e do Diretor-Geral;
- Assistência nos compromissos oficiais;
- Emissão de expedientes oficiais, como: ofícios, despachos, informações técnicas, memorandos e pareceres;
- Formatação e validação dos atos normativos internos, como: portarias, resoluções, instruções normativas e notas técnicas;
- Articulação com as áreas técnicas da Controladoria-Geral do Estado, demais setores da Administração Pública e do privado, servidores e sociedade civil;
- Acompanhamento de processos.

À Assessoria Técnica compete o assessoramento técnico abrangente ao Controlador-Geral compreendendo a:

- Realização de estudos e pesquisas;
- Análise, elaboração e revisão de expedientes;
- Atendimento das demandas oriundas dos níveis setorial, execução programática, sistêmica e gerencial submetidos a assessoramento;
- Elaboração de atos normativos e informações técnicas;
- Assessoramento no controle da legitimidade de atos administrativos;
- Articulação com os serviços jurídicos do Estado.

ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)

Todas as atividades de atuação do Gabinete e da Assessoria Técnica são realizadas de forma integradas, sendo capitaneadas e gerenciadas pela Chefia de Gabinete.

3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações do Gabinete estão segregadas em três grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; e (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná

Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:

- Lei Estadual nº 15.524/2007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme especifica e adota outras providências.
- Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.

Legislação Específica da Controladoria-Geral do Estado:

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Lei Estadual nº 19.984/2019, que institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.
- Lei Estadual nº 20.686/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a fim de financiar, parcialmente, a execução do Projeto de Modernização da Controladoria Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.
- Decreto Estadual nº 8.038/2021, que estabelece a realização de due diligence na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em Comissão e de Função da Gestão Pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional
- Decreto Estadual nº 11.420/2022, que institui o procedimento de due diligence nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná

4. AVALIAÇÃO PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

Considerando que o presente Plano de Trabalho é a primeira edição do Gabinete e da Assessoria Técnica, não há atividades de planos de trabalhos anteriores pendentes.

5. PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Gabinete e Assessoria Técnica no exercício de 2023.

ATIVIDADE 1																	
QUADRO PRÓPRIO DA CGE																	
OBJETIVO	Instituir quadro de pessoal próprio da Controladoria-Geral do Estado, a fim de garantir isenção, autonomia e independência nas atividades de gestão de riscos e controle do Poder Executivo Estadual.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo															
		Plano Plurianual															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM KPA 2.2															
		Ação de controle e auditoria: Formulário CGE nº 01/2022															
		BNDES															
		TCE: Processo nº 3308-1/16, Processo nº 3269-7-18, Processo nº 3308-1/18 e Processo nº 189303/19															
		ESG/ASG: Governança															
		Outros:															
PRAZO	11 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Impulsionar o trâmite interno do protocolo nº 16.294.462-2 para o cumprimento de todas as etapas legais e realizar os ajustes na minuta do anteprojeto de lei, que sejam recomendados pelas áreas técnicas envolvidas.																
	Encaminhar anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa.																
	Seguir rito legislativo.																
	Sanctionar a lei.																
RECURSO	Pessoal																
	Financeiro																
	Outros:																
INDICADOR	Aprovação e sanção da lei.																

ATIVIDADE 2																		
SISTEMA HARPIA																		
OBJETIVO	Adotar plataforma de acompanhamento dos processos de compras do Estado.																	
RELEVÂNCIA	Plano de Governo:																	
	Plano Plurianual: Programa 40 Iniciativa 5019																	
	Plano de Integridade e Compliance																	
	IA-CM																	
	Ação de controle e auditoria																	
	BNDES: Ação 10																	
	TCE																	
	ESG/ASG: Governança																	
Outros:																		
PRAZO	12 meses						J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Definir o modo de contratação.																	
	Elaborar o ETP e Termo de Referência.																	
	Fase Interna da Licitação (aprovação PGE e outros).																	
	Fase externa da Licitação e contratação.																	
RECURSO	Pessoal																	
	Financeiro R\$ 25.000.000,00																	
	Outros: consultoria e tecnologia da informação																	
INDICADOR	Contrato assinado.																	

ATIVIDADE 3																								
PRÉDIO CGE																								
OBJETIVO	Proporcionar condições adequadas aos servidores atuantes dentro da sede da CGE, tendo em vista que o número de servidores aumentou nos últimos anos.																							
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																						
		Plano Plurianual: Programa 40 Iniciativa 5019																						
		Plano de Integridade e Compliance: Risco 34																						
		IA-CM																						
		Ação de controle e auditoria																						
		BNDES: Ação 09																						
		TCE																						
		ESG/ASG: Social																						
	Outros:																							
PRAZO	12 meses											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
ETAPAS	Estudar o impacto financeiro e plano de manutenção predial.																							
	Estudar a viabilidade administrativa e jurídica (SEAP e PGE).																							
	Estudar a engenharia de obras/reforma (PRED).																							
	Liberar o orçamento (SEFA).																							
	Adquirir o imóvel.																							
RECURSO	Pessoal																							
	Financeiro																							
	Outros:																							
INDICADOR	Aquisição do imóvel.																							

ATIVIDADE 4																	
REGULAMENTO INTERNO																	
OBJETIVO	Atualizar o Regulamento Interno da CGE, considerando os novos fluxos de trabalhos e a alteração da organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo															
		Plano Plurianual															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM KPA 2.5, 2.8, 2.9 e 2.10															
		Ação de controle e auditoria: Formulário CGE nº 01/2022															
		BNDES															
		TCE															
		ESG/ASG: Governança															
	Outros:																
PRAZO	6 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Realizar estudo preliminar das alterações realizadas na organização administrativa básica do Poder Executivo.																
	Realizar briefing junto aos grupos setoriais e às áreas de execução programática da CGE, para adequar o regulamento às alterações e inovações ocorridas na organização administrativa básica.																
	Elaborar a minuta de decreto e discussão interna junto aos grupos setoriais e áreas finalísticas.																
	Abrir protocolado para tramitar a proposta e dar cumprimento a todas as etapas legais prevista no Decreto Estadual nº 7.300/2021.																
RECURSO	Pessoal																
	Financeiro																
	Outros:																
INDICADOR	Publicação do Regulamento.																

ATIVIDADE 5																		
IMPLEMENTAÇÃO LGPD NA CGE																		
OBJETIVO	Implementar política interna eficaz às normas LGPD na administração pública estadual.																	
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																
		Plano Plurianual: Programa 40 Iniciativa 5019																
		Plano de Integridade e Compliance																
		IA-CM																
		Ação de controle e auditoria																
		BNDES: Ação 11																
		TCE																
		ESG/ASG: Governança																
	Outros:																	
PRAZO	12 meses						J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Mapear dados pessoais (Nova análise das planilhas encaminhadas pelas Coordenadorias, Grupos Setoriais e Núcleos da CGE).																	
	Elaborar o Mapa de Riscos.																	
	Contratar empresa especializada em Consultoria em LGPD.																	
	Implementar o Plano de Adequação recomendado pela empresa contratada.																	
RECURSO	Pessoal																	
	Financeiro R\$ 270.0000,00																	
	Outros:																	
INDICADOR	.Plano de Adequação elaborado pela consultoria.																	

ATIVIDADE 6																	
INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO VIGILANTE																	
OBJETIVO	Elaborar minuta de decreto visando regulamentar o videomonitoramento de obras públicas, possibilitando o compartilhamento das imagens em tempo real reproduzidas no Portal de Transparência do Estado do Paraná, com o fim de aprimorar os instrumentos de controle social colocados à disposição da população.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo															
		Plano Plurianual: Programa 40 Iniciativa 5004															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM															
		Ação de controle e auditoria															
		BNDES															
		TCE															
		ESG/ASG: Social e Governança															
		Outros:															
PRAZO	7 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Elaborar a minuta de decreto e discussão junto aos órgãos que possuam áreas de competência envolvidas no projeto.																
	Abrir protocolado para tramitar a proposta e dar cumprimento a todas as etapas legais previstas no Decreto 7300/2021.																
RECURSO	Pessoal																
	Financeiro																
	Outros:																
INDICADOR	Publicação do Decreto.																

ATIVIDADE 7																	
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – RED FLAGS																	
OBJETIVO	Contratar solução de tecnologia da informação para realizar pesquisa e análise de dados públicos																
RELEVÂNCIA	Plano de Governo:																
	Plano Plurianual:																
	Plano de Integridade e Compliance																
	IA-CM																
	Ação de controle e auditoria																
	BNDES																
	TCE																
	ESG/ASG: Governança																
Outros: Projeto Paraná Eficiente																	
PRAZO	12 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Ajustar o Termo de Referência junto com a consultoria.																
	Fase Interna da Licitação (PGE e SEPL).																
	Fase Externa da Licitação.																
	Contratar.																
RECURSO	Pessoal																
	Financeiro R\$ 1.000.000,00																
	Outros: consultoria e tecnologia da informação																
INDICADOR	Contrato assinado.																

ATIVIDADE 8																	
ATRIBUIÇÕES CGE																	
OBJETIVO	Identificar as atribuições legais da Controladoria-Geral do Estado.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo															
		Plano Plurianual															
		Plano de Integridade e Compliance: Risco 03															
		IA-CM															
		Ação de controle e auditoria															
		BNDES															
		TCE															
		ESG/ASG: Governança															
		Outros															
PRAZO	4 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Mapear as atribuições legais da CGE.																
	Mapear os grupos de trabalhos, comissões, comitês que possuem integrantes representantes da CGE.																
	Verificar a execução das competências.																
RECURSO	Pessoal																
	Financeiro																
	Outros																
INDICADOR	Lista do mapeamento.																

ATIVIDADE 9												
CONTROLA PARANÁ												
OBJETIVO	Estruturar e coordenar as ações do Controla Paraná.											
RELEVÂNCIA	Plano de Governo											
	Plano Plurianual											
	Plano de Integridade e Compliance											
	IA-CM											
	Ação de controle e auditoria											
	BNDES											
	TCE											
	ESG/ASG: Social e Governança											
Outros												
PRAZO	12 meses											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Coordenar e realizar as reuniões plenárias.											
	Aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ na 1ª Reunião após a assinatura do Acordo de Cooperação.											
	Realizar capacitações nas macrorregiões do Estado do Paraná de forma presencial.											
	Implementar ações de capacitação de controle interno aos administradores municipais e apresentar os sistemas da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado.											
RECURSO	Pessoal											
	Financeiro											
	Outros											
INDICADOR	(i) Atas das reuniões plenárias; (ii) Publicação do Regimento Interno; (iii) Registros das presenças nas capacitações.											

ATIVIDADE 10																	
REDE DE CONTROLE DE GESTÃO PÚBLICA DO PARANÁ																	
OBJETIVO	Coordenar a gestão da Rede de Controle de Gestão Pública do Paraná durante o biênio 2023-2024.																
RELEVÂNCIA		Plano de Governo															
		Plano Plurianual															
		Plano de Integridade e Compliance															
		IA-CM															
		Ação de controle e auditoria															
		BNDES															
		TCE															
		ESG/ASG: Social e Governança															
	Outros																
PRAZO	12 meses					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Realizar a transição de gestão com a equipe do Ministério Público do Paraná.																
	Coordenar e realizar as reuniões plenárias.																
	Acompanhar as ações das Comissões Permanentes.																
RECURSO	Pessoal																
	Financeiro																
	Outros																
INDICADOR	(i) Atas das reuniões plenárias; (ii) Relatório de Gestão parcial 2023.																

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Controladoria-Geral do Estado, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas do Gabinete e da Assessoria Técnica da Controladoria-Geral do Estado.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas ao longo do ano, em paralelo com as atividades descritas no item 2 do presente Plano de Trabalho, e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.